

Art. 8º A Coordenação da Rádio Cultura poderá recusar ou suspender a exibição de qualquer mensagens que colidam com a missão e as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da emissora, não sendo permitida a veiculação de mensagens que:

- I – estimulem, de qualquer forma, a intolerância, violência, preconceito, constrangimento público de pessoas ou grupos sociais;
- II – contenham proselitismo político, pessoal ou religioso;
- III – contenham conteúdo grosseiro, imoral ou pornográfico;
- IV – contenham publicidade comercial de bens e/ou serviços;
- V – não tenham finalidade cultural, social, ambiental, esportiva ou educacional; e/ou
- VI – não sejam entregues na forma e prazo indicados nesta Portaria.

Art. 9º As solicitações de apoio, conforme anexo único desta portaria, deverão ser realizadas digitalmente por meio de formulário padrão de solicitação que estará disponível no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Parágrafo único: Para a realizar a o proponente deverá clicar na aba Rádio Cultura, no endereço cultura.df.gov.br, contendo as seguintes informações:

- I – resumo do projeto ou atividade, justificativa para o apoio, assim como contatos e dados (e-mail, telefone, endereço, CPF ou CNPJ) da pessoa ou da Instituição responsável pela solicitação;
- II – descrição do projeto ou atividade, indicando, entre outras informações, período e local de realização, ficha técnica e público-alvo; e
- III – plano de divulgação do projeto ou atividade, indicando possíveis contrapartidas.

Art. 10. A Diretoria da Rádio Cultura tem o prazo de 2 dias úteis para responder à solicitação de apoio, contados a partir do aviso de recebimento do e-mail do responsável pelo projeto ou atividade.

Art. 11. Caso aprovada a solicitação de apoio, o responsável pelo projeto ou atividade deverá apresentar o arquivo de áudio do projeto com antecedência de até 2 dias úteis antes da data pretendida para o início da veiculação, observando as seguintes recomendações:

- I – o material deve ser enviado para o e-mail producao.cultura1009@gmail.com, em formato MP3 com 192 kbps e com trilha sonora, podendo ser *spots* de 30 segundos, 45 segundos e de até 60 segundos; e
- II – na gravação deverá constar a locução "Apoio Cultural: Rádio Cultura FM".

Parágrafo único. A Rádio Cultura não produzirá material de divulgação (*spot*) de nenhum projeto ou atividade, exceto em casos especiais, mediante autorização da Diretoria da Rádio Cultura.

Art. 12. O número de inserções para cada projeto ou atividade será definido pela Diretoria da Rádio Cultura, bem como a quantidade de dias de veiculação do material promocional na grade de programação da emissora.

Parágrafo único. Caso ocorra falha na veiculação das inserções dos anúncios dos projetos apoiados por questões técnicas, a emissora fará a compensação com nova inserção na grade de programação.

Art. 13. A partir da aprovação de concessão de apoio cultural por parte da Diretoria da Rádio Cultura, é de responsabilidade do proponente do projeto:

- I – incluir as marcas da Rádio Cultura e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF em todo material de divulgação online e offline do projeto ou atividade;
- II – divulgar o apoio cultural da Rádio Cultura nos eventos presenciais de qualquer natureza;
- III – oferecer bolsas de cursos ou oficinas para os profissionais da emissora no âmbito do projeto apoiado, quando solicitado;
- IV – garantir credencial de imprensa para a equipe da Rádio Cultura ao evento, quando solicitado; e
- V – entregar ingressos à emissora com até 3 dias de antecedência da realização do projeto para sorteio aos ouvintes, em casos especiais como shows e espetáculos de grande relevância.

Parágrafo único. A cota de ingressos para sorteio será proporcional à capacidade do local onde ocorrerá o evento ou atividade, seguindo os seguintes parâmetros:

- a) capacidade de público de até 100 pessoas: 2 pares;
- b) capacidade de público de 101 a 300 pessoas: 3 pares;
- c) capacidade de público de 301 a 500 pessoas: 5 pares;
- d) capacidade de público de 501 a 1.000 pessoas: 8 pares;
- e) capacidade de público de 1.001 a 3.000 pessoas: 10 pares; e
- f) capacidade de público acima de 3.000 pessoas: 15 pares.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

JULGAMENTO Nº 25/2023

Processo: 00431-00001674/2018-43. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, § 2º, inciso I c/c o 215 da LC 840/2011, inciso I, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante - Relatório SEI-GDF nº 26/2023 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 213, § 2º, inciso I c/c o 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS  
Chefe

JULGAMENTO Nº 26/2023

Processo: 0431-001332/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, § 2º, inciso I c/c o 215 da LC 840/2011, inciso I, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante - Relatório SEI-GDF nº 36/2023 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar no 840/2011.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS  
Chefe

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

332ª ATA REUNIÃO PLENÁRIA CAS DF

Ata da 332ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social (CAS), realizada às 09h26, do dia 27 de julho de 2023, no Centro de Treinamento da SEDES localizado na QE 03 Área Especial S/N – Guarú I, Brasília/DF. Registraram presença os Conselheiros: Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - Ascóm); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul); Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara); Estevão Costa (Segmento de Usuários); Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal — Asas/GDF); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Karen Christina Cavalcante de Abreu (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); André Cordeiro Magalhães (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Gisele Bittencourt de Souza Silva (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Débora Garcia Guimarães (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Edilene Maria Bandeira de Almeida (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Tatiana Mara de Castro Agostinho (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal); Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Convidados: Ana Paula Almeida (Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Rodrigo Goes Moreira (Colégio Mão Amiga João Paulo II); Luiz dos Santos Videro (Associação Positiva de Brasília); Flávia Gomes Calmon (Associação Pestalozzi); Amanda Grande Bertoli (Associação Pestalozzi); Julia Zgiet de Oliveira (Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO). Secretaria Executiva CAS -SE: João Victor Nascimento; Márcia Pimenta; Mislene Rodrigues, Samantha Mesquita, Milene Costa e Maria Del Carmem. Justificaram ausência: Pedro Gustavo Fernandes Matias (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE) justificou por conflito de agendas; Rogério Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura) justificou por conflito de agendas; Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília) justificou por conflito de agendas; Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF) justificou por demandas de trabalho; Márcia Elaine Braga de Menezes (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDSASC) justificou por licença para tratamento de saúde; Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal) está de férias; Franceni Aparecida Faria Machado (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal) justificou por conflito de agendas; Lynn Loureiro Cassar da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) atestado médico. A Vice-presidente do CAS Neidiana Adriana abriu a reunião pois o presidente Coracy Chavante estava em outra atividade; a vice-presidente, passou a palavra para SE- Mislene para justificativas e aprovação da pauta; a pauta foi aprovada com a seguinte alteração: inclusão do relato de pedido inscrição do Instituto Brasil- Cons. Manuel, IPHAC e Inclusão de serviço OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA Cons. Karen Freitas. Aprovação da 60ª Extraordinária e da ata da XIII Assembleia de Eleição para recomposição da Sociedade Civil 2023/2024; Ata da 331ª adiada para a próxima reunião. Posse dos novos conselheiros do segmento de Governo: GISELE BITTENCOURT DE SOUZA SILVA (Suplente)-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, ANDRÉ CORDEIRO MAGALHÃES (Titular)-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, DÉBORA GARCIA GUIMARÃES (Suplente)-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO (Titular)-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, LUIZABETE BATISTA TAVARES (Titular) -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO (Titular)-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, KAREN CHRISTINA CAVALCANTE DE ABREU (Suplente)-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, THIAGO ANDRADE GUSMÃO DA SILVA

(Suplente)-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, MANARY NERY CHAO (Titular) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALES (Titular)-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA (Suplente)-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Distribuição dos conselheiros do Governo nas Comissões Temáticas; cons. Adriana explicou a participação nas comissões e o calendário de reuniões das comissões e do pleno, a importância de participação nas reuniões plenárias, em especial a questão do quórum; os conselheiros da Sociedade Civil que foram eleitos no último pleito não tiveram suas nomeações assinadas e tomarão posse no próximo pleno. Informou que todos os conselheiros receberão um Kit com legislação do CAS DF, e também em agosto proposta de capacitação para os novos conselheiros; Mislene -SE explicou a questão da distribuição dos conselheiros nas comissões; foi decidido a manutenção do calendário de reuniões anterior, visto que a troca de datas da COF prejudicou o andamento da reunião, mantendo as reuniões da COF às quinta-feira. Proposta de edição de Resolução que dispõe sobre retorno de todos os processos de acompanhamento que estão distribuídos para os conselheiros, para que seja feita a análise, pela Secretaria Executiva, dos Planos de Acompanhamento dos exercícios de 2021 e 2022; Mislene explicou acerca da mudança dos prazos de entrega até 30/07/2023, os conselheiros foram orientados a devolverem os processos de acompanhamento e fiscalização para que a SE atualize as análises referente a 2021 e 2022; aprovada a proposta da SE. Mislene-SE informou que serão feitas capacitações para os novos conselheiros e atualizou os conselheiros acerca dos ritos técnico e processual no CAS. Cons. Adriana sugeriu que fosse feita uma plenária extraordinária só para processos de acompanhamento. Foi deliberada a Criação de Grupo de Trabalho- GT para levantamento de demandas e dificuldades de atuação do CAS/DF para serem apresentadas junto a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos do CNAS em agosto de 2023; Cons. Adriana contextualizou o pleno sobre o GT, o CNAS solicitou que o CAS fizesse um levantamento acerca das dificuldades e desafios do CAS para ser encaminhado ao CNAS em agosto; sugeriu que a reunião seja feita virtualmente no dia 02/08/2023 ( foram designados os conselheiros Amanda, Adriana, Manuel e Lorena para o GT). Cons. Adriana explicou a demanda do pleno anterior sobre a capacitação dos conselheiros acerca das políticas sociais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Social Especial, Proteção Social Básica e etc; a capacitação será feita pelos técnicos da SEDES responsáveis por estes serviços. Equipe técnica da SE CAS sugeriu que seja realizada uma oficina de ambientação sobre o CAS, estruturação da SEDES, o Serviço único de Assistência Social e tipificação dos serviços socioassistenciais para os novos conselheiros, feito encaminhamento e foi decidido que será dia 03/08 5ª feira às 09h – na sala de treinamento da SEDES, na sequência será feita a reunião do grupo de trabalho para levantamento de dificuldades e desafios do CAS a ser encaminhado ao CNAS. Deliberação sobre proposta de capacitação de conselheiros (definir datas, atores, temáticas, convidados, local, etc.); a ser realizada após as oficinas de ambientação, Adriana sugeriu que as oficinas de capacitação da Proteção Social Básica inicialmente; Conselheiro André Cordeiro solicitou que a capacitação priorize conteúdos relacionados as demandas que os conselheiros precisarão ter domínio para exercer seu papel de conselheiro com maior eficiência; cons. Adriana explicou a necessidade de uma ambientação acerca da Política social, controle social, políticas de proteção social básica e especial, SUAS etc. ficou definido que a capacitação seja realizada por uma oficina virtual, a data será definida. Memória das Comissões: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS- COF não houve reunião em Julho/2023 pois os dados a serem apresentados não haviam sido finalizados na data prevista, porém Diogo-diretor da DIOF compareceu para apresentar o acompanhamento da execução financeira até junho 2023; cons. Adriana explicou como a COF e demais conselheiros acompanham a execução do Fundo de Assistência Social do DF – FAS/DF e suas fontes de orçamento (do GDF fonte 100 e recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, via fonte 158); o CAS fiscaliza a execução destes recursos, anualmente é feita a prestação de contas, e isto implica responsabilidade de todos os conselheiros perante esta prestação de contas; além disso, pontuou as dificuldades de execução dos recursos da fonte 158 – FNAS. Diogo fez uma apresentação da execução financeira-orçamentária até Junho 2023 (Quadro de Detalhamento de Despesas-QDD) explicou sucintamente os itens constantes do QDD. Cons. Adriana explicou questões acerca de valores, percepção, bolsas sociais, benefícios eventuais, valores regulamentados por portaria pela SEDES, conselheiros questionaram acerca das dificuldades de execução orçamentária e os reflexos dessa não execução na política de assistência social no DF, com filas nos CRAS, benefícios sociais atrasados, não distribuição de bolsas sociais etc.; a Cons. Adriana solicitou que fossem realizados dois encaminhamentos da COF: 1º solicitar a SEDES que informe quais programas de trabalho estão previsto na reprogramação do superávit (incorporação dos recursos reprogramados); e 2º encaminhamento: solicitar esclarecimentos a SEDES acerca das bolsas sociais que não estão sendo pagas; no pleno também ficou decidido um 3º encaminhamento da COF, a cons. Patrícia solicitou reunião com o secretário da SEDES para esclarecimento acerca destas dificuldades de execução orçamentária relatadas no pleno; Maria Del Carmem- SE CAS esclareceu que há necessidade de informar com qual secretário falar sobre os gargalos da execução orçamentária apontados na reunião, pois o secretário da SEDES encaminhará para os subsecretários responsáveis por esta área na SEDES; orientou que seja agendada uma reunião com SUAG e SUBSAS acerca da execução do FAS, os conselheiros solicitaram que a solicitação da reunião seja respondida em 10 dias; COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEPAS; Cons. Adriana deu um informativo sucinto acerca da última reunião, em especial sobre as reformas previstas para as unidades da SEDES e os contratos firmados com duas

empresas para realização das reformas; servidores ouvidos na reunião relataram dificuldades em acompanhar as empresas no cumprimento dos contratos e execução das reformas, são 3 servidores designados para este acompanhamento; informam que as reformas de manutenção serão realizadas em três fases; relataram também encaminhamentos para participação do CAS em reuniões com os demais Conselhos de direitos (Conselho dos Idosos, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher e etc); a CEPAS agendou reunião 22/08 para avaliação das respostas aos encaminhamentos realizados: 1) Reunião no dia 24 de agosto de 2023 às 9:30, no formato virtual, para acompanhamento dos pontos pendentes e dos encaminhamentos da última reunião; 2) Reiterar o convite à SUGIP para que seja apresentada a construção do novo sistema, bem como sobre a inserção dos dados dos usuários da execução direta e indireta; 3) Reiterar solicitações à SUBSAS: Junto ao relatório trimestral a ser apresentado em agosto, sobre o plano de ação disponibilizado pela SUBSAS, que seja relacionado as adequações, ajustes e outros, registrando as razões das mudanças; 4) Reiterar solicitações à SUBSAS: Que os responsáveis pelos SCFV para crianças e adolescentes, acolhimentos, principalmente crianças e adolescentes e execução das reformas/manutenção, sejam convidados a apresentar as estratégias de realização dos respectivos serviços na próxima reunião CPAS (relatório trimestral, distribuição de vagas dos serviços e PETI); 5) Elaboração de Ofício para apresentação ao Pleno e posterior envio à MP e à SUAG sobre as questões levantadas após compreensão da situação atual dos contratos para manutenção das unidades. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN; Cons. Julia apresentou breve resumo dos pontos de discussão do CLN para revisão das resoluções do CAS, levando em conta as novas resoluções recentemente publicadas pelo CNAS, será disponibilizada a minuta da nova resolução com as alterações previstas para atender as novas normativas do CNAS, serão definidos parâmetros para alterações na Resolução CAS 21/2012 e 55/2014 - Encaminhamento: 1) Minuta em Doc da Nova Resolução em substituição a 21/2012; 2) Encaminhar ao Pleno do CAS as Resoluções 95,99 e 100/2023; 3) Encaminhar as sugestões de alteração no rito de inscrição e acompanhamento para inclusão na Nova Resolução; 4) Encaminhar ao Pleno PDF da Nova resolução a ser publicada para análise e sugestões. Relatoria de Processos: Inscrição - Conselheiros Titulares: Conselheira Karen Freitas apresentou pedido para inclusão de serviço “ Família Acolhedora” pela Entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, encaminhou pelo deferimento do pedido de inclusão do serviço e o pleno votou com a relatora; Conselheira Karen Freitas também apresentou pedido de inscrição do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura- IPHAC, encaminhou pelo deferimento do pedido de inscrição para oferta de Ações de promoção e integração ao Mundo do trabalho, conforme Nota técnica emitida pela Secretaria Executiva do CAS DF, cons. Adriana pontuou que este serviço, apesar de constar em resolução normativa do CNAS, não está previsto nas Resoluções do CAS DF, portanto o pleno deliberou pela inscrição de serviços para oferta de Ações de Assessoramento no âmbito da Assistência Social. Cons. Manuel relatou pedido de inscrição Instituto Ação Brasil, com sede na Bahia, informa que o instituto não tem inscrição no conselho social municipal na Bahia, o estatuto não contempla objetivos da assistência social, o plano de ação apresentado é uma proposta de serviço para cadastro único, enfim diante de tantas inconsistências, vota pelo indeferimento do pedido de inscrição, o pleno votou com o relator pelo indeferimento. Cons. Manuel informou também a devolução do processo do Instituto Sobradinhense. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: 0380-001702/2012 - CENTRO PRESBITERIANO IDADE E EXPERIÊNCIA – CPIE; Cons. Luciana Studart relata que fez a visita em Dez/2022 mas que até o momento não havia tido oportunidade para apresentar o relato; a entidade foi oficiada para cancelamento de inscrição por não apresentação de documentação; na visita foi verificado a regularidade da oferta de serviços, porém não havia gratuidade na oferta de todos os serviços, constatou cobrança de algumas taxas; verificou que o espaço é excelente e que oferecem muitas atividades com os idosos; informa que para 2023 foi aprovado um projeto pelo Conselho dos Idosos; constatou também que os serviços são realizados por terceiros e em espaços cedidos, observou que o plano de trabalho apresentado é confuso e não separa as atividades assistenciais das demais atividades que são cobradas; antes do encaminhamento do voto da conselheira Relatora a Cons. Adriana pediu vistas do processo para melhor esclarecimento acerca das inconsistências apontadas pela conselheira relatora. 0380-000965/2012 - CASA DO CANDANGO - LAR SÃO JOSÉ, relatora Conselheira Luciana Studart, informa que visitou a entidade em sobradinho e verificou a regularidade da documentação e dos serviços ofertados; vota pela continuidade da inscrição da entidade no CAS, pleno votou com o Relator. 0380-001085/2012 - ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, cons. Relatora Lorena Natália Mota, informa que visitou a entidade e constatou que as instalações são adequadas, as atividades ofertadas e parcerias estão de acordo com plano de trabalho apresentado, enfim, constatou regularidade da documentação e da oferta dos serviços do projeto inscrito; vota pela manutenção da inscrição da associação no CAS, o pleno votou com a relatora. Distribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares: Distribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares-00431-00011441/2023-16 - GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA; Patrícia Conceição; 00431-00030872/2022-09 - INSTITUTO ADENILSON CRUZ – Pedro Gustavo; 00431-00007030/2023-26 - ACREDITAR E COMEÇAR DE NOVO – Tatiana Mara; 00431-00012186/2023-29 - VILELAS SPORT CENTER SOCIAL DF – Wilma Leilane; 00431-00011215/2023-35 - INSTITUTO SEMPRE ENFRENTA – Amanda Mota; 00431-00027722/2022-18 - JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL - JHS (Recurso) – Ana Elizabeth de Andrade; 00431-00007772/2023-51 - INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO – André Cordeiro; 00431-00013598/2023-86 - INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA – Christiane Moreira. Redistribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares:

00431-00019991/2022-01 - INSTITUTO EPURANIOS- Cons. Coracy Chavante;0380-000994/2012 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER (inclusão de serviço) Cons. Estevão Costa;00431-00003750/2023-12 - INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL – ICONS Cons. Franceni. Entidades com pedido de inscrição que não apresentaram documentos para arquivamento: 00431-00004697/2023-77 - CENTRO SOBERANIA E CLIMA; 00431-00006727/2023-80 - ONG SALVE A SI. Entidades inscritas que não apresentaram documentos conforme solicitados para início cancelamento:0380-001197/2012 - INSTITUIÇÃO SENIORES CANDANGOS (não apresentou CDI). Entidades apresentaram documentos fora do prazo :0380-001540/2011 - INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL (Parecer feito pela conselheira com solicitação de documentos para adequação do serviço) – TRANSFERIDO PARA próxima plenária. Informes: Ofício nº 16/2023 - 60ª Reunião Ordinária do FONACEAS - 07 a 09 de agosto de 2023 - Rio de Janeiro; Memorando nº 60/2023 - SEDES/GAB/CAS datado de 30 de junho ( Processo de solicitação de passagens e diárias); Resolução nº 33 - Torna pública a condição de titularidade de Conselheiros do CAS/DF, representantes do segmento dos usuários ou organizações de usuários; Auditoria Operacional: Avaliação da Rede de Assistência Social do DF; Ofício Circular Nº 23/2023/MDS/CNAS/SE/CAC - Custeio participação Sociedade Civil na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; Memorando Circular Nº3/2023 - Cancelamento Emenda Parlamentar Manutenção CRAS Gama; Pedido de reunião para conversar sobre o atraso nos repasses da SEDES para as OSCs - Conselheiro Pedro, SEDES informa que os repasses foram pagos; Reunião com o CNAS - dias 5 e 11 de julho - Discussão de minuta do Informe 6/2023 - CNAS; Resposta sobre o compartilhamento de espaço do Centro de Referência em Assistência Social Arapoanga, registrada como Notícia de Fato sob nº 08192.129507/2023-41; Entidades com inscrição cancelada em razão de descumprimento da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações: 0380-001189/2012 - ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PACIENTES REUMÁTICOS - ABRAPAR ; 00431-00016397/2019-54 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS; 0380-001132/2010 - GRUPO FRATERNAL ESTRELA DO ORIENTE;00431-00011153/2019-85 - INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART – LUMIART; 00431-00004911/2018-28 - OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO - OFAJC CASA DO MENINO JESUS II; 0380-001539/2011 - INSTITUTO APRENDER (reprovação de contas na PJFEIS); 00001-00028411/2023-36 - Requerimento da Deputada Distrital Dayse Amarílio, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do DF, para participar da XV Conferência Distrital de Assistência Social do DF; encaminhado para comissão da conferência; Reunião com Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, Promotoria Cível da Infância e Juventude, e Coordenadoria Psicossocial do MPDFT em 25/07/23, no Edifício-Sede do MPDFT. Pres. Coracy e SE foram na reunião, foco foi os entraves na execução do FAS, questionou se o CAS está de fato acompanhando a execução orçamentária e se há transparência do órgão gestor na apresentação da execução, se o CAS tem clareza de seu papel neste acompanhamento e fiscalização por parte do CAS, as demais questões foram demandadas para a SEDES/SUBSAS e respondidas pelo Cons. Coracy. Encaminhamentos do Pleno : GT - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos do CNAS em agosto de 2023; Oficina de Ambientação para novos Conselheiros em 03/08/2023 na SEDES ; Encaminhamentos da COF - 1º - oficiar a SEDES para que informe quais programas de trabalho estão previsto na reprogramação do superávit (incorporação dos recursos reprogramados); 2º- solicitar esclarecimentos a SEDES acerca das bolsas sociais que não estão sendo pagas; 3º - agendar uma reunião com SUAG e SUBSAS acerca da execução do FAS e as dificuldades de execução apontadas durante a reunião; Encaminhamentos CEPAS: 1º Reunião no dia 24 de agosto de 2023 às 9:30, no formato virtual, para acompanhamento dos pontos pendentes e dos encaminhamentos da última reunião; 2º Reiterar o convite à SUGIP para que seja apresentada a construção do novo sistema, bem como sobre a inserção dos dados dos usuários da execução direta e indireta; 3º Reiterar solicitações à SUBSAS: Junto ao relatório quadrimestral a ser apresentado em agosto, sobre o plano de ação disponibilizado pela SUBSAS, que seja relacionado as adequações, ajustes e outros, registrando as razões das mudanças; 4º Reiterar solicitações à SUBSAS: Que os responsáveis pelos SCFV para crianças e adolescentes, acolhimentos, principalmente crianças e adolescentes e execução das reformas/manutenção, sejam convidados a apresentar as estratégias de realização dos respectivos serviços na próxima reunião CPAS (relatório quadrimestral, distribuição de vagas dos serviços e PETI); 5º Elaboração de Ofício para apresentação ao Pleno e posterior envio à MP e à SUAG sobre as questões levantadas após compreensão da situação atual dos contratos para manutenção das unidades Essa ata foi elaborada pela especialista em assistência social-EAS Márcia Fonseca Pimenta, lavrada e assinada pela Secretária Executiva em exercício, Mislene Rodriguez, e assinada pela Vice-Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana, Reunião encerrada às 13:01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 838/2023, emitido em 29 de junho de 2023, para o endereço: QR 116, CONJUNTO 06, NUMERO 06 - SAMAMBAIA/DF, tendo por proprietários ARMANDO SOUZA CARDOSO e MARIA LUÍZA RODRIGUES CARDOSO, autor do projeto LUCIBELLY ELZA DE LIMA HOLANDA, processo nº 00390-00005018/2021-76 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 160.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

I - OBJETO: projeto Esporte, vida e orientação, conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 6142, Parlamentar EDUARDO PEDROSA

II - VIGÊNCIA: 30/08/2023 a 31/12/2023

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.9080.0182 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Substituto

U.O. Concedente

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011 e nº 3, de 2012, Nota Técnica nº 62/2023 - ADASA/SAE/COFA (118829585), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002896/2023-05, e considerando o Recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. José Ari dos Santos, face a